



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 60/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Processo Administrativo nº 6686/24, de 23/09/2024, e  
Considerando a Lei Complementar nº 01, artigo 210, paragrafo único, de 19 de julho de 1991, que dispõe a cerca da Licença à adoção.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, JOÃO CLAUDIO DAUMAS LASSAROTTE, Professor, matrícula nº 10/3541-SME, Licença adoção pelo período de 04/02/2025 a 04/03/2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

